

REGULAMENTO DO CONCURSO

“PRÉMIO EXCELÊNCIA NA INVESTIGAÇÃO 2026”

1. OBJETIVOS

- 1.1 O presente Regulamento estabelece as normas do concurso ‘Prémio Excelência na Investigação 2026’, uma iniciativa do Grupo Português de Betão Estrutural (GPBE) com o apoio da Cimpor, que tem os seguintes objetivos:
- Promover a apresentação pública, perante a comunidade técnica do GPBE, das melhores Teses de Doutoramento desenvolvidas no âmbito do Betão Estrutural em Instituições de Ensino Superior Portuguesas;
 - Reconhecer e divulgar investigação de excelência de jovens investigadores na área do Betão Estrutural, incluindo a sua apresentação oral no *1.º Simpósio GPBE 60 anos*;
 - Identificar os dois candidatos nacionais para concurso, em representação do GPBE, ao prémio *fib AAYE (Achievement Award for Young Engineers) 2027* na categoria “Research”. Este prémio será atribuído no *fib Symposium 2027* em Dresden, Alemanha.
- 1.2 O concurso “Prémio Excelência na Investigação 2026” irá distinguir um Vencedor e atribuir uma Menção Honrosa, a serem entregues no *1.º Simpósio GPBE 60 anos*.
- 1.3 No âmbito do concurso, a Tese de Doutoramento vencedora e a Menção Honrosa serão apresentadas oralmente pelos respetivos autores, numa sessão especial do *1.º Simpósio GPBE 60 anos*.

2. PRÉMIOS

No âmbito do presente concurso serão atribuídos dois prémios pecuniários, com os seguintes valores:

- Vencedor: 1.000 €
- Menção Honrosa (1): 250 €

3. ELEGIBILIDADE

É elegível ao concurso “Prémio Excelência na Investigação 2026” uma Tese de Doutoramento em Engenharia Civil que respeite cumulativamente as seguintes condições:

- Ter sido desenvolvida no âmbito do Betão Estrutural por um aluno de Doutoramento de uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa;
- Ter sido defendida entre os anos de 2022 e 2026;
- O autor da Tese de Doutoramento ter nascido a partir do ano de 1987 (inclusive);
- Cumprir o processo de candidatura indicada no Ponto 4.

4. PROCESSO DE CANDIDATURA

O processo de candidatura inclui uma fase de pré-inscrição e uma fase de candidatura (ver Ponto 8. Calendário).

- 4.1 O processo de candidatura ao concurso “Prémio Excelência na Investigação 2026” terá de incluir os seguintes documentos:
- (i) A versão final da Tese de Doutoramento, em formato digital - Portable Data Format (pdf);
 - (ii) Um artigo descrevendo o conteúdo da Tese de Doutoramento, redigido no formato indicado (consultar [AQUI](#)) e com extensão entre 5 a 10 páginas. Este artigo deve incluir toda a informação necessária para se avaliar o conteúdo técnico, o carácter inovador e o impacto da Tese na área do Betão Estrutural;
 - (iii) O curriculum vitae do candidato, destacando os seus contributos para a inovação na área do Betão Estrutural;
 - (iv) A Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor, incluindo uma declaração de conformidade assinada por um dos orientadores da Tese de Doutoramento;
 - (v) O Certificado de Doutoramento ou Diploma do candidato;
 - (vi) Um comprovativo de idade;
 - (vii) Fotografia tipo passe do candidato.
- 4.2 Só serão aceites candidaturas cujos documentos indicados em (ii) e (iii) estejam redigidos em inglês.
- 4.3 Os documentos referidos nas alíneas (i) a (vii) deverão ser enviados por email para o seguinte endereço eletrónico: gpbe@lnec.pt.

5. JÚRI DO CONCURSO

O Júri do concurso “Prémio Excelência na Investigação 2026” terá a seguinte constituição:

- O presidente, que será o presidente do GPBE, ou alguém por ele nomeado;
- Um vogal, indicado pela Direção do GPBE;
- Um vogal, que será o presidente do GPBE-YMG, ou alguém por ele nomeado;
- Um vogal, indicado pela Cimpor.

Os membros do Júri não podem ter conflitos de interesse, e.g., ser concorrentes ou ser orientadores ou coorientadores de teses submetidas ao presente concurso.

6. SELEÇÃO E ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS COM BASE NA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL

- 6.1 O processo de seleção e ordenação das candidaturas submetidas ao concurso “Prémio Excelência na Investigação 2026”, a realizar pelo respetivo Júri com base na informação documental submetida pelos candidatos, será organizado nas seguintes fases:

Fase 1: Todas as candidaturas serão submetidas a uma avaliação de admissibilidade, com vista a verificar o integral cumprimento dos requisitos indicados no Ponto 3. Candidaturas com processos incompletos ou que desrespeitem os requisitos de admissibilidade serão eliminadas do concurso. As candidaturas consideradas admissíveis ao concurso passarão então à Fase 2 da avaliação.

Fase 2: Esta fase, que se destina a selecionar as cinco melhores candidaturas a considerar para a Fase 3 da avaliação, basear-se-á essencialmente na avaliação da qualidade científica e técnica dos artigos referidos no Ponto 4.1(ii). Estes artigos serão pontuados numa escala de 1 (mínimo) a 5 (máximo) por cada um dos elementos do Júri, sendo a Classificação de cada Artigo (CA) a correspondente à soma aritmética das pontuações de todos os elementos do Júri. Serão selecionadas para a Fase 3 as candidaturas com as cinco

classificações mais elevadas nesta pré-seleção. Em caso de empate, o Presidente do Júri do concurso terá voto de qualidade. *(Aos candidatos recomenda-se, por isso, um particular cuidado na elaboração dos artigos referidos no Ponto 4.1(ii))*

Fase 3: Cada Tese de Doutoramento correspondente às cinco candidaturas selecionadas para esta fase será submetida a uma avaliação detalhada, com vista a obter a Classificação da Tese de Doutoramento (CTD). A CTD corresponderá à soma das pontuações individuais atribuídas pelos elementos do Júri, definidas com base numa escala de 1 (mínimo) a 5 (máximo). Na definição da CTD o Júri utilizará uma ponderação de 60% para a componente “Qualidade técnica e científica da Tese” e de 40% para a componente “Clareza e qualidade da redação da Tese”.

Ainda no âmbito da Fase 3, será também atribuída a Classificação Curricular do Candidato (CCC). Esta classificação será baseada no curriculum vitae do candidato *Ponto 4.1(iii)*. A CCC é determinada pela soma das pontuações de cada membro do Júri, numa escala de 1 (mínimo) a 5 (máximo) valores. A avaliação curricular é avaliada pela componente “Relevância das atividades do candidato para a inovação no Betão Estrutural” e pela componente “Publicações e ações de disseminação”, ambas as componentes com a ponderação de 50%.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

7.1 A Classificação Final de cada candidatura será estabelecida através da fórmula:

$$CF = 0.30 \times CA + 0.60 \times CTD + 0.10 \times CCC$$

sendo: CA a Classificação do Artigo, CTD a Classificação da Tese de Doutoramento e CCC a Classificação Curricular do Candidato.

A ordenação final das candidaturas, da mais qualificada para a menos qualificada, será estabelecida com base no valor de CF. Em caso de empate, o Presidente do Júri do concurso terá voto de qualidade.

7.2 Os prémios pecuniários referidos no Ponto 2 do presente Regulamento serão atribuídos aos dois candidatos com melhor pontuação, sendo os candidatos ordenados de acordo com o critério referido no Ponto 7.1. O vencedor corresponderá à candidatura mais qualificada.

7.4 As decisões do Júri são soberanas, não sendo aceites quaisquer recursos.

7.5 O vencedor do “Prémio Excelência na Investigação 2026” e o candidato a quem foi atribuída a Menção Honrosa serão convidados a apresentar os respetivos artigos durante uma sessão especial do evento organizado pelo GPBE em 2026, dedicada ao concurso “Prémio Excelência na Investigação 2026”. Estas apresentações, cada uma das quais com a duração aproximada de 15 minutos, realizar-se-ão nos mesmos moldes das restantes comunicações do evento.

(Nota: a candidatura ao “Prémio Excelência na Investigação 2026” subentende a concordância dos candidatos em apresentar o seu artigo em caso de vitória ou atribuição de Menção Honrosa, bem como o seu interesse em concorrer ao fib AAYE 2027.)

8. CALENDÁRIO

Pré-inscrição dos candidatos: até 10/09/2026 (ficha de pré-inscrição – descarregar [AQUI](#)).

Submissão das candidaturas: até 25/09/2026 (ficha de inscrição – descarregar [AQUI](#)).

Comunicação dos resultados da avaliação de admissibilidade (Fase 1): 06/10/2026.